EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O Vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, e em atenção ao disposto no art. 2º, parágrafo primeiro da Resolução nº 290/2013 que instituiu a Frente Parlamentar de Combate ao Crack e outras Drogas da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, comunica que solicitaram para integrar a aludida Frente Parlamentar além do proponente, os nobres Edis abaixo relacionados:

Alexandre Andreza Macedo
Edison Valentim Fassarella
Delandi Pereira Macedo
Bras Zagotto
Rodrigo Pereira Costa
Davi Alberto Loss

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0010103
Data: 06/08/2013 Horário: 15:03
Legislativo - REQ 780/2013

Outrossim, serve o presente comunicado, para informar que no prazo de 30 dias deverá ser elaborado o regimento interno para funcionamento da Frente Parlamentar de Combate ao Crack e outras Drogas.

O proponente indica a data de 23 de Agosto de 2013, às 09:00 hs., no Plenário desta Casa de Leis para reunião de apresentação de propostas para funcionamento da Frente.

Cachoeiro de Itapemirim., 06 de agosto de 2013

Elias de Souza
Vereador - PT

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br